



PEDIDO DE INFORMAÇÃO ENCAMINHE-SE AO SENHOR
Nº 76/2022 PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões 09 MAI 2022 /

PRESIDENTE

Considerando que o Município de Pirassununga firmou contrato com **RIZZO COM. E SERV. DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELLI EPP, em 04 de março de 2015**, com objetivo de prestar serviços de implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo público no Município de Pirassununga, com parquímetros multi vagas, equipamentos emissores de tiquetes eletrônicos de estacionamento e ainda inserção via telefonia celular;

Considerando que referido contrato foi declarado IRREGULAR pelo Tribunal de Contas, e mesmo assim, a contratada continua cobrando as taxas de estacionamento na cidade dos contribuintes, e segundo consta, não está repassando o percentual para o Município, recebendo numerários indevidamente e irregularmente em prejuízo dos Municípes;

Considerando que através de processo administrativo realizado pela Administração, existe parecer no sentido de que há necessidade de se declarar a caducidade do contrato, acompanhando assim, a decisão do tribunal de contas do Estado, que já declarou irregular a contratação da referida Empresa.

Diante dessas considerações, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, os seguintes pedidos de informações:

A) A Administração, já tomou as providências para formalizar a rescisão contratual com a Empresa **RIZZO COM. E SERV. DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELLI EPP?**

B) Se ainda não houve a rescisão, qual o motivo da inércia, sendo que o Tribunal de Contas já constatou ser irregular referida contratação?

C) Tendo conhecimento das irregularidades do contrato, por que a Empresa continua cobrando as taxas de estacionamentos dos Municípes?



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, nº 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

D) A Empresa está recolhendo para os cofres públicos o percentual cabente ao Município que foi ajustado quando da assinatura do contrato? Se negativo, qual o valor da dívida até a presente data?

E) Prestar outras informações a respeito.

Sala das sessões, 09 de maio de 2022.


Sandra Valéria Vadalá Muller
Vereadora


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Vereador